



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- 444DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO JORGE ALVES RODRIGUES, NO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO (1) (1)
- DECRETO 40 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCOS LUAN DA SILVA RAMOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE DIGITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
- DECRETO 581.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.HÉLIDA RENATA SANTOS DA SILVA
- DECRETO Nº.486.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ROGER EXPEDITO RODRIGUES DA PAIXÃO
- DECRETO Nº.497.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MURILO SANTOS SILVA, MONITOR DE ESPORTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- DECRETO Nº.522.2025.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARIO DA CONCEIÇÃO, ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE
- DECRETO. N. 210.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. HANNA SOUZA QUEIROZ, COORDENAÇÃO II DE ENFERMAGEM DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- DECRETO. N. 210.2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. HANNA SOUZA QUEIROZ, COORDENAÇÃO II DE ENFERMAGEM DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 009.2024



**DECRETO N.º. 444/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTÔNIO JORGE ALVES RODRIGUES**, no cargo em comissão de Gerente de Divisão De Mobilização da Secretaria de Governo, do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ANTÔNIO JORGE ALVES RODRIGUES**, no cargo em comissão de Gerente de Divisão De Mobilização da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 40/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. MARCOS LUAN DA SILVA RAMOS**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Digitação da Secretaria da Fazenda do município de Irecê/BA”.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de e Financeiro acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear o **Sr. MARCOS LUAN DA SILVA RAMOS**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Digitação da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 581/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Héli da Renata Santos da Silva**, do cargo de Gerente de Divisão de Compras e Controle de Almoxarifado, da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Nomear a **Sra. Héli da Renata Santos da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Controle de Almoxarifado, da Secretaria de Saúde do município de Irecê/BA, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2025.

**Murilo Franca**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 486/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ROGER EXPEDITO RODRIGUES DA PAIXÃO**, no cargo em comissão de Coordenador de Programas de Promoção e Assistência Social do Cadastro Único do CRAS II da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

rt. 1º. Nomear o Sr. **ROGER EXPEDITO RODRIGUES DA PAIXÃO**, no cargo em comissão de Coordenador de Programas de Promoção e Assistência Social do Cadastro Único do CRAS II da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 497/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Murilo Santos Silva**, Monitor de Esporte da Secretaria de Esporte e Lazer, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Murilo Santos Silva**, do cargo em comissão Monitor de Esporte da Secretaria de esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 522/2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARIO DA CONCEIÇÃO**, Assistente de Acolhimento do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **MARIO DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento do Hospital Municipal, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

**Murilo Franca**

**Prefeito Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 210/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. HANNA SOUZA QUEIROZ**, do cargo de Coordenação II de Enfermagem de Imunização da Secretaria de Saúde, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. HANNA SOUZA QUEIROZ**, do cargo em comissão Coordenação II de Enfermagem de Imunização da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.

**Murilo Franca**  
Prefeito  
Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO N.º. 210/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. HANNA SOUZA QUEIROZ**, do cargo de Coordenação II de Enfermagem de Imunização da Secretaria de Saúde, do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. HANNA SOUZA QUEIROZ**, do cargo em comissão Coordenação II de Enfermagem de Imunização da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2025.

**Murilo Franca**  
**Prefeito**  
**Municipal**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254  
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2024**

O Município de Irecê-BA, comunica o resultado de julgamento "FINAL", após análise das amostras, da CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA, adotando como parâmetro o parecer técnico, em favor da Associação/Cooperativa: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICÍPIO DE IRECÊ, apresentou projeto de venda e saiu-se vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.234.080,50 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitenta reais e cinquenta centavos). E, COOAFRI - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE IRECE, apresentou projeto de venda e saiu-se vencedora nos itens 14 e 15, perfazendo o valor total estimado de R\$ 100.265,00 (cem mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Data da assinatura: 23/01/2025. Autos no setor de licitação da Prefeitura. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/44E5-C41B-A3C4-62A0-7FBD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 44E5-C41B-A3C4-62A0-7FBD



### Hash do Documento

f4a6746569e36d542816cf7be6e9961db4ff9974c4f0ffa961ffc008607f8d13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2025 15:30 UTC-03:00